P O R T A R I A Nº 01/79

O Vereador IDILIO SANTI, Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

nomear, em estágio probatório, o cidadão - EDUARDO SCHIO, brasileiro, solteiro, maior, residente e- domiciliado no município de Santo Augusto, neste Estado, no cargo de CONTÍNUO ZELADOR, Símbolo 01, a partir desta data, tendo em vista a sua appovação em Concurso Público realizado em data de 09 de julho de 1.979.

A presente nomeação é feita com base no - art. 35, III, lêtra "a" do Regimento Interno da Casa, e na Lei nº 328 de 29 de novembro de 1971, que dispõe so - bre a criação do quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal- de Vereadores de Santo Augusto, aos 03 de setembro de 1979.

Vereador IDILIO SANTI
PRESIDENTE